



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1450

“Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Governo para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, enquanto perdurar o período de férias regulamentares do titular.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal